



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0050/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1050/2024

**DISPENSA COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.318.789/0001-61, com sede na Rua Prudente de Moraes, 850 - Centro - CEP: 14445-000, Telefone: (16) 3749-1000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

### **DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO:**

**No dia 29/10/2024, até 17:00 horas.**

**Referência de Horário: Horário de Brasília – DF.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras do Município de Ribeirão, no endereço da Rua Prudente de Moraes, 850 - Centro – Ribeirão Corrente, CEP: 14.445-000 ou anexar no Site Oficial do Município de Ribeirão Corrente [www.ribeiraocorrente.sp.gov.br](http://www.ribeiraocorrente.sp.gov.br), preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa, até a data limite. Serão aceitas propostas apenas pelos meios especificados neste aviso.

Obs: Para as propostas enviadas presencialmente a mesma deverá estar em envelope lacrado e contendo os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA N.º 0050/2024

PROCESSO N.º 1050/2024

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, no horário das 08h00 às 17h00 de segunda a sexta feira.

### **1.0. DO OBJETO:**

**1.1.** O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, para a manutenção dos serviços de saúde bucal dos pacientes da clínica odontológica da secretaria municipal de saúde do município de Ribeirão Corrente – SP, conforme especificações constantes no termo de referência.

**1.2** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 – ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

**1.3** Da Justificativa da Contratação do Objeto: Conforme constam no ANEXO I do Termo de Referência deste aviso.

## **2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento da vigente lei orçamentária:

<b>Ficha</b>	<b>Unidade</b>	<b>Funcional programática</b>	<b>Fonte do Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>
080	Saúde	10 301 0150 2140 0000	0.01.00	3.3.90.30.00
090	Saúde	10 301 0150 2140 0005	0.05.13	3.3.90.30.00
102	Saúde	10 301 0150 2148 0000	0.05.13	3.3.90.30.00
094	Saúde	10 301 0150 2140 0043	0.05.13	3.3.90.30.00
421	Saúde	10 301 0150 2140 0000	0.02.15	3.3.90.30.00
424	Saúde	10 301 0150 2140 0020	0.05.13	3.3.90.30.00

## **3.0. DO PRAZO E VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. A contratação será realizada pelo prazo de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

3.2. O valor global máximo estimado para contratação será de **R\$ R\$ 59.905,35 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, Esse valor se enquadra nos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado na forma do artigo 182 do mesmo diploma legal.

## **4.0 PERÍODO PARA ENVIO DAS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.1. O presente AVISO ficará ABERTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas complementares, e os respectivos documentos poderão ser entregues diretamente no Departamento de Compras do Município de Ribeirão Corrente no endereço da Rua Prudente de Moraes , 850 - Centro – Ribeirão Corrente, CEP: 14.445-000 ou anexar no Site Oficial do Município de Ribeirão Corrente [www.ribeiraocorrente.sp.gov.br](http://www.ribeiraocorrente.sp.gov.br) preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa.

**4.1.1 Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentação: 29/10/2024 às 17:00hs**

## **4.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:**

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades(RG);
- 4.2.9 Certidão negativa de falência ou concordata e recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, a qual deverá ter sido emitida no máximo há 90 (noventa) dias.

## **4.3 Proposta de Preços/Cotação:**

- 4.3.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder o limite do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Devendo obedecer ao valor estipulado pela legislação.

## **5.0 – DO PAGAMENTO:**

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados pelo departamento financeiro da contratante, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal, atestada por servidor designado pelo município, nos termos Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, nas condições exigidas para habilitação e apresentação dos documentos fiscais devidos, inclusive certidões negativas de débitos requeridas;
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;
- 5.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- 5.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta de preço;
- 5.5. No corpo da Nota Fiscal de Serviço/Produtos deverá constar o número do processo que deu origem à contratação, número da ordem de fornecimento e dados bancários indicado na proposta de preços.

## **6.0 – DAS PENALIDADES:**

- 6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não mantiver a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei n.º 14.133/2021.
- 6.2. O Contratado/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 6.3. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 6.4. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 6.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

6.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir Contratante pelos prejuízos causados.

## **7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**7.1** Poderá o Município, através do Departamento de Administração revogar o presente aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**7.2** O Município, através do Departamento de Administração deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**7.3** A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvado disposto no §3º, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

**7.4** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ribeirão Corrente – SP, 22 de outubro de 2024

**ANA LOURINETE COSTA LOBO MONTANHER**

Prefeita Municipal  
Ribeirão Corrente - SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, para a manutenção dos serviços de saúde bucal dos pacientes da clínica odontológica da secretaria municipal de saúde do município de Ribeirão Corrente – SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as necessidades do município em cumprimento ao disposto da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste termo de referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos.

Contratação por dispensa de licitação conforme disposições do inciso II e parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme segue:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]*

*Valor atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/23: R\$ 59.906,02 (cinquenta nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).*

*§ 3º as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

#### 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A realização de processo de dispensa de licitação para aquisição de materiais de consumo odontológico, para a finalidade de atender as necessidades da clínica odontológica da secretaria municipal de saúde do município de Ribeirão Corrente – SP;

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a aquisição de materiais de consumo odontológico, para a finalidade de atender as necessidades da clínica odontológica da secretaria municipal de saúde do município de Ribeirão Corrente – SP.

A contratação desses materiais odontológicos é uma necessidade imperativa para assegurar a continuidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

e eficácia dos serviços prestados na Clínica Odontológica do município de Ribeirão Corrente – SP, Essa iniciativa, além de atender às demandas internas, está alinhada com o compromisso público de proporcionar atendimento de qualidade à população, promovendo a saúde bucal e o bem-estar geral da comunidade.

A falta desses materiais odontológicos adequados compromete a capacidade da Clínica Odontológica em oferecer atendimento odontológico acessível e de qualidade à comunidade.

A contratação é crucial para mitigar essa lacuna, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso a serviços odontológicos essenciais, promovendo assim a saúde bucal como parte integrante do direito à saúde.

A falta de atualização dos materiais odontológicos compromete a conformidade com normativas sanitárias e de segurança, colocando em risco a integridade dos pacientes e profissionais de saúde.

A contratação visa manter ambientes seguros e higienizados, garantindo que os serviços de saúde bucal atendam aos padrões regulatórios, promovendo a confiança da comunidade nos serviços oferecidos.

A evolução tecnológica na odontologia demanda a aquisição de materiais mais avançados para procedimentos precisos e menos invasivos.

A contratação possibilita a modernização dos serviços odontológicos, oferecendo à população acesso a tratamentos mais eficientes, alinhados com as melhores práticas e avanços científicos na área.

#### 4. DO QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÕES E VALORES MAXIMO DO OBJETO:

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	Unid.	<b>ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL:</b> Adesivo Dental Tipo Fotopolimerizável, componentes: adesivo + primer. Observação: com carga manométrica de 5NM, primer e adesivo em frasco único com 6G. Indicado para resina fotopolimerizavel e cimentação de restaurações indiretas. Frasco com vedação altamente confiável que previna vazamentos com bico econômico que evite desperdício. Composição bisgma, hema, diuretano dimetadrilato copolímeros do acido polialcenoico, canforoquinona, agua e etanol, glicerol1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal com 5% nanometro. Registro na ANVISA e catalogo ou ficha técnica do produto	R\$ 146,93	R\$ 4.407,80
2	50	Caixa	<b>AGULHA CURTA ODONTOLÓGICA:</b> Material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival, anestesia, dimensão: 30g curta, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre. Registro na ANVISA e catalogo ou ficha técnica do produto. Entregue em Caixa com 100 unidades.	R\$ 27,17	R\$ 1.358,67
3	50	Caixa	<b>AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA:</b> Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival, anestesia, dimensão: 30g extra curta, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre. Registro na ANVISA e catalogo ou ficha técnica	R\$ 26,09	R\$ 1.304,33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

			do produto. Entregue em Caixa com 100 unidades.		
4	50	Caixa	<b>AGULHA GENGIVAL LONGA:</b> Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival, anestesia, dimensão longa, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: protetor plástico e lacre. Registro na ANVISA e catalogo ou ficha técnica do produto. Entregue em Caixa com 100 unidades.	R\$ 31,75	R\$ 1.587,33
5	100	Unid.	<b>BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011:</b> Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1011. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação. Registro na ANVISA.	R\$ 5,33	R\$ 533,33
6	80	Unid.	<b>BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012:</b> Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1012. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação. Registro na ANVISA.	R\$ 6,68	R\$ 534,67
7	60	Unid.	<b>BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014:</b> Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1014. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação. Registro na ANVISA.	R\$ 4,58	R\$ 274,80
8	80	Unid.	<b>BROCA ALTA ROTAÇÃO 1111:</b> Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1111. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação. Registro na ANVISA.	R\$ 5,25	R\$ 419,73
9	80	Unid.	<b>BROCA ALTA ROTAÇÃO 2135:</b> Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 2135. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação. Registro na ANVISA.	R\$ 5,31	R\$ 425,07
10	80	Unid.	<b>BROCA ALTA ROTAÇÃO 3018:</b> Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1011. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação. Registro na ANVISA.	R\$ 5,97	R\$ 477,87



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

11	112	Unid.	<b>BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 08:</b> Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 8 OBS: Multilaminada para alta rotação nº. 08 de aço tungstênio vanádio, com proteção anti -ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação. Registro na ANVISA.	R\$ 10,91	R\$ 1.221,55
12	100	Unid.	<b>BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04:</b> Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 4 OBS: Multilaminada para baixa rotação nº. 04. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação. Registro na ANVISA.	R\$ 12,94	R\$ 1.294,00
13	100	Unid.	<b>BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06:</b> Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 06 OBS: Multilaminada para baixa rotação nº. 06. Embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação. Registro na ANVISA.	R\$ 11,69	R\$ 1.169,33
14	50	Unid.	<b>BROCA EM AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 04:</b> Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 04. OBSERVAÇÃO: contra ângulo, em aço Carbide Nº 04, com haste longa, passível de esterilização em meio físico e químico, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação. Registro na ANVISA.	R\$ 9,30	R\$ 465,17
15	50	Unid.	<b>BROCA EM AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 06:</b> Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 06. OBSERVAÇÃO: contra ângulo, em aço Carbide Nº 06, com haste longa, passível de esterilização em meio físico e químico, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação. Registro na ANVISA.	R\$ 9,30	R\$ 465,17
16	50	Unid.	<b>BROCA EM AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 08:</b> Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 08. OBSERVAÇÃO: contra ângulo, em aço Carbide Nº 08, com haste longa, passível de	R\$ 9,30	R\$ 465,17





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

			esterilização em meio físico e químico, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação. Registro na ANVISA.		
17	30	Unid.	<b>CIMENTO PARA USO ENDODONTICO:</b> Cimento odontológico, tipo: endodôntico, composição: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó + pasta, apresentação: conjunto completo. OBS: (01 frasco de pó 12gr + 01 bisnaga 10ml contendo resina), a base de hidróxido de cálcio para uso endodôntico. Registro na ANVISA e catalogo ou ficha técnica do produto	R\$ 47,17	R\$ 1.415,00
18	60	Unid.	<b>DETERGENTE ENZIMÁTICO:</b> Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase, composição ii: peptidase, celulase. OBS: Limpador multienzimático para limpeza de artigos médicos, odontológico e hospitalares, composto de CINCO (05) enzimas do grupo das amilases, proteases, lipases, peptidases e celulasas (conforme RDC55/2012), que facilite a ação e proteção do instrumental. Detergente não iônico/aniômico, PH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automática, de ação rápida. Pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Apresentação: embalagem de 01 litro, constando dados de identificação (nº do lote, data de fabricação e validade). Registro na ANVISA e catalogo ou ficha técnica do produto	R\$ 28,29	R\$ 1.697,60
19	15	Caixa	<b>FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO:</b> Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 31x41 mm. OBS: embalagem contendo 150 unidades (películas) com 3x4 centímetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos de secagem ao ambiente da clínica.	R\$ 215,97	R\$ 3.239,60
20	10	Caixa	<b>FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL:</b> Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 22 x 35 mm. OBS: Embalagem contendo 100 unidades (películas) com 2x3 centímetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica.	R\$ 303,75	R\$ 3.037,50
21	60	Caixa	<b>IONÔMERO DE VIDRO PÓ E LÍQUIDO A2:</b> Cimento de ionômero de vidro, tipo: resinoso, ativação: fotopolimerizável, apresentação: conjunto completo. Obs: na cor A2: FOTOPOLIMERIZAVEL. Cimento adequado a todos os tipos de cavidades e compatível com todos os materiais restauradores. Deverá ser radiopaco, condensável e com alto índice de	R\$ 57,43	R\$ 3.446,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

			fluoretos. Tempo de presa máximo: 03 minutos <b>APRESENTAÇÃO:</b> (composição mínima do kit): o kit deverá conter 01 frasco com no mínimo 5 gramas de pó vítreo e 01 frasco do líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água contendo no mínimo com no mínimo 2,4 ML. As embalagens primárias e secundárias deverão estar em conformidade com a legislação. do Ministério da Saúde e código de defesa do consumidor. Os kits deverão ser entregues com uma colher dosadora para o pó; deverá ter indicação para uso no tratamento restaurador atraumático. apresentar certificado de registro no Ministério da Saúde ANVISA e catálogo ou ficha técnica do produto.		
22	60	Caixa	<b>IONÔMERO DE VIDRO PÓ E LÍQUIDO A3:</b> Cimento de ionômero de vidro, tipo: resinoso, ativação: fotopolimerizável, apresentação: conjunto completo. Obs: na cor A3: FOTOPOLIMERIZAVEL. Cimento adequado a todos os tipos de cavidades e compatível com todos os materiais restauradores. Deverá ser radiopaco, condensável e com alto índice de fluoretos. Tempo de presa máximo: 03 minutos <b>APRESENTAÇÃO:</b> (composição mínima do kit): o kit deverá conter 01 frasco com no mínimo 5 gramas de pó vítreo e 01 frasco do líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água contendo no mínimo com no mínimo 2,4 ML. As embalagens primárias e secundárias deverão estar em conformidade com a legislação. do Ministério da Saúde e código de defesa do consumidor. Os kits deverão ser entregues com uma colher dosadora para o pó; deverá ter indicação para uso no tratamento restaurador atraumático. apresentar certificado de registro no Ministério da Saúde ANVISA e catálogo ou ficha técnica do produto.	R\$ 57,43	R\$ 3.446,00
23	50	Caixa	<b>LAMINA DE BISTURI N° 12:</b> Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 12, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Registro na ANVISA e catálogo ou ficha técnica do produto. Caixa com 100 unidades	R\$ 31,65	R\$ 1.582,67
24	50	Caixa	<b>LAMINA DE BISTURI N° 15:</b> Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Registro na ANVISA e catálogo ou ficha técnica do produto. Caixa com 100 unidades	R\$ 28,90	R\$ 1.444,83
25	81	Unid.	<b>LIGA PARA AMALGAMA CAPSULA DE 1 PORÇÃO:</b> Amálgama, tipo: liga c, alto teor de cobre, componentes: mercúrio, apresentação: cápsula. OBS: Alto teor de cobre não gamma e presa normal. Mistura homogênea sem manipulação direta. Apresentação 1 porção com 1 unidade regular.	R\$ 6,12	R\$ 495,99



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

26	100	Unid.	<b>RESINA COMPOSTA A1 RESTAURADOR:</b> Resina composta COR A1 tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02 -2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02 -0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN. Apresentação em seringa com 4g cada. Embalagem com dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, apresentar certificado de registro no Ministério da Saúde ANVISA e catalogo ou ficha técnica do produto.	R\$ 49,10	R\$ 4.910,00
27	94	Unid.	<b>RESINA COMPOSTA A2 RESTAURADOR:</b> Resina composta COR A2 tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02 -2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02 -0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN. Apresentação em seringa com 4g cada. Embalagem com dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, apresentar certificado de registro no Ministério da Saúde ANVISA e catalogo ou ficha técnica do produto.	R\$ 47,77	R\$ 4.490,07
28	100	Unid.	<b>RESINA COMPOSTA A3 RESTAURADOR:</b> Resina composta COR A3 tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02 -2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02 -0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN. Apresentação em seringa com 4g cada. Embalagem com dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, apresentar certificado de registro no Ministério da Saúde ANVISA e catalogo ou ficha técnica do produto.	R\$ 49,10	R\$ 4.910,00
29	100	Unid.	<b>RESINA COMPOSTA A3.5 RESTAURADOR:</b> Resina composta COR A3.5 tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02 -2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02 -0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN. Apresentação em seringa com 4g cada. Embalagem com dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade, apresentar certificado de registro no Ministério da Saúde ANVISA e catalogo ou ficha técnica do produto.	R\$ 47,77	R\$ 4.776,67



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

30	200	Pcte.	<b>SUGADOR DESCARTAVEL:</b> Sugador, material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: c, arame, apresentação: pacote com 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável. Registro na ANVISA e catalogo ou ficha técnica do produto	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
31	15	Unid.	<b>VERNIZ COM FLUOR 5%:</b> Dessensibilizante dentinário, composição básica: nitrato de potássio, composição adicional: fluoreto de sódio, concentração: 5% + 0,2%, aspecto físico: gel. OBS: solução de resinas naturais com íons flúor na concentração de 5,5%. Ação intensificada por excelente adesão as estruturas dentais e baixa solubilidade. Frasco de 10ml de verniz com 5,5% de fluoreto; 10 g de pedra pomes 1ml. 50 mg NAF=22,6 mg F. Caixa com 1 unidade Registro na ANVISA e catalogo ou ficha técnica do produto	R\$ 201,30	R\$ 3.019,45
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 59.905,35</b>

## 5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

Nos termos da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, os objetos dessa aquisição, serão recebidos da seguinte forma:

Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da Ordem de Fornecimento, na quantidade solicitada e no local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, sem custos adicionais.

A entrega deverá ser realizada em horário comercial na Unidade Básica de Saúde (UBS), na Farmácia Municipal, localizada no endereço Rua: Joaquim Policarpo da Silva, nº 1250, Bairro Monte Alegre, CEP. 14.405-000, Ribeirão Corrente – SP.

Horário: 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

A licitante vencedora deverá seguir rigorosamente os dias, horários e prazos de entrega;

Correrão por conta da licitante vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento;

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a Especificação;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

O Município reserva-se o direito de inspecionar o objeto da aquisição, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e o Termo de Referência;

Os produtos os deverão estar com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses no ato da entrega.

A entrega ocorrerá de forma parcelada, conforme solicitação do município;

## 6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do artigo 20, da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e as especificações estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA:

Não será necessária a apresentação de amostras ou protótipos do objeto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

## **8. VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

O prazo de vigência para fornecimento do referido objeto será de 10 (dez) meses, contados a partir da data da sua assinatura, admitida à prorrogação nos termos legais da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão efetuados pelo departamento financeiro da contratante, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal, atestada por servidor designado pelo município, nos termos Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, nas condições exigidas para habilitação e apresentação dos documentos fiscais devidos, inclusive certidões negativas de débitos requeridas;

O pagamento será feito mediante a crédito em conta corrente;

No corpo da Nota Fiscal de Serviço/Produtos deverá constar o número do processo que deu origem à contratação, número da ordem de fornecimento e dados bancários;

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

## **9. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS:**

Visando cumprir o disposto no inciso II e parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa de licitação, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas, no prazo de 03 (três) dias úteis, possam apresentar suas propostas orçamentárias.

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos mínimos exigidos para o fornecimento dos materiais ou serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o presente Termo de Referência, as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Supervisionar o recebimento do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado pelo município;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente procedimento e seus anexos;

A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

Exercer o acompanhamento e a fiscalização do recebimento do objeto, se necessário anotando em registro próprio as falhas detectadas, danos e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: O fornecimento do objeto do presente termo de referencia de acordo com as especificações constantes neste termo de referencia, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Fornecer o material ou equipamento, objeto do presente termo de referencia, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa;

Eventuais alterações nas características do equipamento a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do município, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta;

O material ou equipamento, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive as despesas de embarque e transporte, de embalagens, frete, seguro, e, eventuais perdas ou danos;

Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações edilícias ou legais a que estiver sujeito;

Prestar esclarecimentos ao Município sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

Substituir o produto recusado pelo destinatário, que o avaliará segundo as exigências contratuais e demais constantes do processo, ou complementar os quantitativos faltantes, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir da data do recebimento da notificação do Município, correndo por sua conta e risco as despesas totais decorrentes da devolução dos itens/lotes recusados;

Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

Respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas;

O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **11. DAS GARANTIAS:**

O prazo de garantia do objeto contratado, contado a partir da data de sua entrega com aceite / atesto pelo Município, será de no mínimo 12 (doze) meses, caso objeto necessite de garantia.

Durante o período de garantia, os componentes que apresentarem defeitos, deverão ser substituídos por novos, sendo que todas as despesas inerentes a reposição e transporte destas e do objeto contratado correrão por conta da licitante vencedora, não cabendo ao município qualquer ônus.

Para acionar a garantia, a contratante notificará, preferencialmente, por escrito e se valendo de sistema de transmissão de mensagens eletrônicas, a contratada para que proceda na reposição do produto defeituoso no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Se a contratada decidir pela substituição do produto, o novo deverá possuir homônima especificação ao padronizado no documento regimental norteador da contratação em até 72 (setenta e duas) horas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais.

## **12. DA SUBCONTRATAÇÃO:**

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

## **13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na presente contratação; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **14. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:**

Nos termos da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **15. DAS SANÇÕES:**

11.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

## 16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento da vigente lei orçamentária:

Ficha	Unidade	Funcional programática	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
080	Saúde	10 301 0150 2140 0000	0.01.00	3.3.90.30.00
090	Saúde	10 301 0150 2140 0005	0.05.13	3.3.90.30.00
102	Saúde	10 301 0150 2148 0000	0.05.13	3.3.90.30.00
094	Saúde	10 301 0150 2140 0043	0.05.13	3.3.90.30.00
421	Saúde	10 301 0150 2140 0000	0.02.15	3.3.90.30.00
424	Saúde	10 301 0150 2140 0020	0.05.13	3.3.90.30.00

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades das secretarias do município.

Silvana Aparecida Ferreira Mendes Cargo: Secretaria de Saúde	Luciene Cristina da Silva Cargo: Atendente ao Publico
_____	_____
Assinatura	Assinatura
<b>Ribeirão Corrente – SP, 22 de outubro de 2024</b>	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0050/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1050/2024

**Objeto:** O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, para a manutenção dos serviços de saúde bucal dos pacientes da clínica odontológica da secretaria municipal de saúde do município de Ribeirão Corrente – SP, conforme especificações constantes no termo de referência.

DENOMINAÇÃO DO LICITANTE	
Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Cidade/UF:	Bairro:
Rua:	CEP:
Celular:	Telefone:
e-mail I:	
DADOS BANCÁRIOS	
Banco:	Agência:
Conta Corrente:	PIX:
Beneficiário:	

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						

Valor global da Proposta: R\$ 0,00 (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ribeirão Corrente -SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

## ANEXO III

### DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 MINUTA DE CONTRATO

**OBS.: O CONTRATO, NO CASO DO PRESENTE PROCEDIMENTO, PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA OU ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO NA FORMA DO ARTIGO 95, "CAPUT", DA LEI 14.133/21.**

CONTRATO DE prestação de serviços, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE E A EMPRESA \*\*\*\*\*.

Contrato nº \*\*\*\*\*/\*\*

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE(SP), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Prudente de Moraes , 850 - Centro - CEP: 14445-000, telefone: (16) 3749-1000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 45.318.789/0001-61, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, ANA LOURINETE COSTA LOBO MONTANHER, neste ato denominado CONTRATANTE, e \*\*\*\*\* Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º \*\*\*\*\* , com sede na Av.

\*\*\*\*\* , cidade de \*\*\*\*\* , neste ato representada por seu \*\*\*\*\* , Sr. \*\*\*\*\* , doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o procedimento de dispensa de licitação n.º \*\*\*\*\*/20\*\* , de conformidade com a Lei n.º 14.133/21, firmam o presente contrato mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente contratação tem como objeto a execução de

\*\*\*\*\*.CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente Contrato será de R\$\*\*\*\*\*.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobrir as despesas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Departamento: \*\*\*\*\*.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1.O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2.A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº.14.133/2021.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

5.1.A CONTRATADA fica sujeito às disposições dos art. 105 da Lei nº 14.133/21;

5.2 Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ofuncionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Dar causa à inexecução total do contrato;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quandoconvocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

5.4.O valor da multa poderá ser descontado do pagamento do faturamento apresentado pela licitante,e caso este não baste, da garantia da execução contratual, se for o caso;

5.5.A CONTRATADA se obriga a executar os serviços de acordo com o Termo de Referência constante do procedimento de dispensa de licitação e com as especificações contidas no Aviso de Dispensa, que fazem parte integrante do procedimento, independente de transcrição e/ou traslado;

5.6.A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente Contrato;

No caso de a contratada estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falênciaensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

No caso de a contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

## CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1.O Município através de seu Departamento \*\*\*\*\* , realizará a gestão do contrato, conforme o artigo 25 da Lei 14.133/21;

6.2.A fiscalização do contrato ficará a cargo do(a) servidor(a) municipal Sr.(a) \*\*\*\*\* ,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

conforme o artigo 25 da Lei 14.133/21;

6.3.A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1.A vigência do presente Contrato será a partir de \*\*\*\*\* até \*\*\*\*\*, admitida a prorrogação nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações

7.2.Em caso de prorrogação do contrato, nos termos do item 7.1, seu valor poderá ser reajustado, aplicando a variação do IPCA-IBGE acumulado no período dos 12 meses a contar da apresentação da proposta.

## CLÁUSULA OITAVA – DO ADITAMENTO

8.1.O presente Contrato poderá ser modificado, através de TERMO ADITIVO, por causas superveniente, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, desde que haja interesse da administração nos termos da Lei de Licitações.

## CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. O presente Contrato será publicado no sítio do Município no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato está vinculado ao procedimento de Dispensa de Licitação nº \*\*\*\*\*/20\*\* e à Lei n.º 14.133/21, mesmo nos casos omissos.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de FRANCA-SP, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Ribeirão Corrente-SP, \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de 20\*\*\*\*.

ANA LOURINETE COSTA LOBO MONTANHER  
Prefeita Municipal Contratante

LTDA  
Contratado

Testemunhas:-

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_